



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº18/2025/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2025

## **EDITAL DA 14ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – OBAP**

### **TÉCNICO INTEGRADO/CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**

**2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna público o edital da 14ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP).

#### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Estimular o ingresso de jovens do ensino técnico integrado/concomitante e técnico subsequente em carreiras técnico-científicas, incentivando a participação em atividades de iniciação científica, colocando-os em situações desafiadoras, estimulando a cooperação e a integração entre eles.

1.2 Promover o intercâmbio de conhecimentos e técnicas, a proximidade com inovações tecnológicas e o desenvolvimento sustentável em diferentes realidades, de modo que se possa retornar à sociedade os benefícios originados da melhoria no ensino público de nível técnico ligado a cursos que abrangem os Eixos Tecnológicos de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais e áreas afins.

#### **2. DOS PARTICIPANTES E MODALIDADES**

2.1 Poderão se inscrever na Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) estudantes brasileiros, dos cursos dos Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais e áreas afins, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT: [Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT](#) (MEC/Brasil).

2.2 As equipes a serem inscritas na competição deverão ser compostas por 3 (três) estudantes de uma mesma instituição (unidade educacional), devidamente matriculados nas modalidades de ensino técnico em regime integrado/concomitante ou técnico subsequente, com a participação de 1 (um) orientador.

2.2.1 A equipe poderá ser composta por estudantes de cursos e anos (ciclos) diferentes; todavia, **não**

**poderá** ser composta por estudantes de modalidades diferentes.

2.2.2 Preferencialmente, a equipe deverá ser mista, composta por estudantes de todos os gêneros.

2.3 Poderão ser orientadores servidores (efetivos ou contratados) atuantes na instituição de origem dos estudantes.

2.3.1 Não há limite de número de equipes por orientador.

2.3.2 Poderá um orientador conduzir equipes em modalidades diferentes (subsequente/integrado), cabendo a ele administrar o tempo de orientação para suas equipes.

2.4 Compete aos orientadores de equipes:

a) Realizar a inscrição da equipe.

b) Orientar os estudos preparatórios para a competição. A contribuição intelectual dos orientadores deve ater-se à preparação para competição, não cabendo a eles a resolução das questões.

c) Prestar todas as informações solicitadas, por e-mail, à organização da competição.

d) Receber todas as comunicações por e-mail, incluindo *login* e a senha para o acesso à plataforma de provas.

e) Assegurar que os estudantes respondam a prova virtual, em equipe, na data estipulada e em tempo hábil.

f) Confirmar a presença da equipe na fase presencial e prestar as informações solicitadas pela organização, caso a equipe seja classificada para essa fase.

g) Acompanhar a equipe durante a fase presencial, caso seja classificada.

h) Guardar as informações de sua(s) equipe(s), no ato da inscrição, uma vez que não serão fornecidos dados de equipes posteriormente.

2.5 Não há limite para o número de equipes inscritas na fase virtual da competição, por instituição.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, na página oficial da OBAP (<https://obap.ifsuldeminas.edu.br>), conforme período indicado no cronograma.

3.2 Os orientadores são os representantes institucionais que deverão efetuar a inscrição da(s) equipe(s), preenchendo os dados completos de todos os integrantes (a não inserção correta de todos os dados e dentro dos prazos estabelecidos será motivo de desclassificação da equipe).

3.2.1 Os dados serão utilizados para identificação das provas presenciais, emissão de certificados e análises pós-competição.

3.2.2 Ao fazer a inscrição, orientador e estudantes dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade desta competição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.2.3 Ao fazer a inscrição, o orientador autoriza por tempo indeterminado o uso de sua imagem e voz, bem como dos membros da(s) equipe(s) em todo e qualquer material de divulgação do evento e nas redes sociais de comunicação do IFSULDEMINAS e das instituições parceiras, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

3.3 Os orientadores das equipes inscritas na competição receberão, via e-mail (cadastrado no ato da inscrição), o *login* para a equipe acessar a Plataforma de Provas da Olimpíada, disponível na página: <https://obap.ifsuldeminas.edu.br>, conforme data indicada no cronograma.

3.4 Para a competição, haverá um período de ambientação na Plataforma de Provas conforme cronograma deste edital.

#### **4. DAS FASES E PROVAS**

4.1 A competição terá duas fases, sendo uma virtual (eliminatória/classificatória) e outra presencial (classificatória).

##### **4.2 Fase virtual**

4.2.1 As equipes deverão responder a prova, com 30 questões de múltipla escolha das áreas descritas no conteúdo programático (item 08), cujo valor total será de 30 pontos.

4.2.2 A fase virtual será realizada por meio da Plataforma de Provas disponível na página da Olimpíada, mediante fornecimento do *login* e senha da equipe competidora.

**4.2.3 A prova estará disponível das 08h do primeiro dia até às 16h59min (horário de Brasília) do segundo dia - conforme cronograma deste edital.**

4.2.3.1 Após iniciar a prova da fase virtual, a equipe terá 60 minutos para resolver as questões, com exceção às equipes que entrarem no sistema após 15h59min do segundo dia, uma vez que o sistema **fechará** às 16h59min (horário de Brasília) do segundo dia.

4.2.3.2 Não é possível alterar as respostas após o envio.

4.2.4 Serão permitidos dois acessos à prova para a resolução das questões.

4.2.5 A equipe deverá esperar o intervalo de 1 (uma) hora entre cada tentativa.

4.2.6 Será considerada, para o resultado final, **a última tentativa de prova da equipe.**

4.2.7 Serão aceitas somente respostas postadas na plataforma da OBAP, dentro dos prazos determinados, conforme calendário da competição neste edital.

4.2.8 A nota da fase virtual somente será disponibilizada após o fechamento do prazo das provas.

4.2.9 Os organizadores responsabilizam-se apenas pelo funcionamento dos *site* da Olimpíada e Plataforma de Provas, não se responsabilizando por falhas no provedor de acesso dos participantes, por falhas em seus equipamentos ou por quedas de energia elétrica. Em caso de falha no sistema do IFSULDEMINAS ou falha ampla do sistema no país, a organização da Olimpíada, a seu critério, poderá prorrogar o prazo da fase em questão.

4.2.10 A nota da fase virtual não será computada para a premiação final desta Olimpíada, sendo utilizada apenas para a classificação das equipes para a fase presencial.

4.3 Em caso de empate das equipes na prova on-line, como critério de desempate será considerada a data e horário do início da realização da prova utilizada para o resultado final (horário de Brasília).

4.4 Recursos da fase virtual: para interpor recurso referente às questões da fase virtual, é necessário preencher o formulário disponível no Anexo I deste edital e enviá-lo para o e-mail da OBAP (obap@ifsuldeminas.edu.br), conforme o cronograma deste edital.

4.4.1 O recurso deverá ser digitado e devidamente assinado digitalmente via Gov.br ou assinado manualmente e digitalizado.

4.4.2 Não será fornecido gabarito para as questões da fase virtual.

4.4.3 Caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora e Equipe Técnica sua análise e deliberações.

4.4.4 Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

#### 4.5 **Fase presencial**

4.5.1 A fase presencial será realizada em parceria com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPernambucano) e Baiano (IFBaiano).

4.5.1.1 As provas teórica e prática ocorrerão no IFBaiano *Campus* Senhor do Bonfim, na cidade de Senhor do Bonfim/BA, e a cerimônia de premiação no IFSertãoPernambucano, na cidade de Petrolina/PE, conforme cronograma do edital.

4.5.2 Será composta por duas etapas:

4.5.2.1 **Etapa prática:** as equipes classificadas deverão realizar 3 provas práticas propostas pela organização, cujo valor total será de 60 pontos.

4.5.2.1.1 Os critérios para pontuação, bem como as normas e os procedimentos ficarão disponíveis conforme cronograma deste edital.

4.5.2.1.2 Para todas as modalidades (técnico integrado, concomitante e subsequente), as provas práticas serão definidas por sorteio, realizado pela Comissão Organizadora no dia do credenciamento da fase presencial, garantindo total transparência no processo.

4.5.2.1.3 As provas práticas serão divididas em 3 baterias com 3 provas cada, totalizando 9 provas disponíveis. Serão sorteadas 1 prova em cada nível por equipe, respeitando um teto de até 18 equipes em cada nível.

4.5.2.2 **Etapa teórica:** cada estudante responderá individualmente uma prova teórica contendo 10 (dez) questões objetivas, que valerão 2 (dois) pontos cada, e 2 (duas) questões discursivas, que valerão 10 pontos cada, das áreas descritas no conteúdo programático (item 08).

4.6 Recursos da fase presencial: para as questões teóricas e/ou atividades práticas, o orientador deverá procurar o "ponto focal" indicado pela Comissão Organizadora no dia da competição, em até 30 minutos após a realização da prova.

4.6.1 Caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora e Equipe Técnica sua análise e deliberações.

4.6.2 Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL

5.1 Serão classificadas para a fase presencial, respeitando o limite de 50 equipes:

I - a equipe com maior pontuação de cada região do Brasil (Norte, Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste), em ordem decrescente de pontuação obtida na fase virtual, sendo uma na modalidade técnico integrado/concomitante e uma no técnico subsequente e na sequência,

II - as melhores equipes de cada unidade educacional (instituição *campus*) participante, em ordem decrescente de pontuação obtida na fase virtual respeitado o limite mencionado.

5.2 Serão classificadas para a fase presencial as equipes que alcançarem um aproveitamento igual ou superior a **70%** dos pontos totais na fase virtual.

5.2.1 Caso não haja equipes suficientes que atinjam esse percentual para completar o limite máximo de equipes participantes da fase presencial, poderá haver classificação de equipes com pontuações inferiores, garantindo a representatividade de cada região.

5.2.2 O número total de equipes participantes da fase presencial será limitado a **50 (cinquenta) equipes**, sendo: **40 (quarenta) equipes** da modalidade técnico integrado/concomitante e **10 (dez) equipes** da modalidade técnico subsequente.

5.3 As instituições parceiras envolvidas na organização da OBAP, IFBaiano e IFSertãoPernambucano, poderão indicar **uma equipe cada** para participar da fase presencial, exclusivamente na modalidade técnico integrado/concomitante, o que resultará em 42 equipes dessa modalidade. A equipe indicada deverá ter participado da fase virtual da olimpíada.

5.4 Caso houver concurso de inovação ou outro evento vinculado à OBAP, a(s) melhor(es) equipe(s) poderá(ão) participar da fase presencial, respeitando a modalidade em que estiver inscrita (técnico integrado/concomitante ou subsequente), desde que tenha(m) participado da fase virtual da olimpíada.

5.5 Em caso de empate, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 4.3.

5.6 Caso alguma equipe convocada para a fase presencial não confirme presença até a data estipulada no cronograma deste edital, a Comissão Organizadora da OBAP poderá convocar, a seu critério, as equipes de acordo com a lista de classificação.

5.7 As equipes classificadas para fase presencial deverão buscar, a seu critério, meios próprios para a sua participação nessa etapa.

5.8 É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na fase presencial.

5.9 A Comissão Organizadora oferecerá aos participantes hospedagem/acomodação e alimentação durante a realização da OBAP.

5.9.1 As equipes serão acomodadas em alojamento, conforme disponibilidade, divididas por sexo, podendo dividir acomodação com membros de outras equipes.

5.9.2 Caso a equipe delibere em não utilizar a acomodação disponibilizada, deverá informar a decisão à Comissão Organizadora dentro do prazo estipulado, e a responsabilidade pelos custos de hospedagem recairá inteiramente sobre os membros da equipe.

5.10 Havendo disponibilidade de recurso, a organização reserva-se o direito de convocar mais equipes para a fase presencial, em conformidade com as regras descritas neste edital.

5.11 Todas as informações e divulgação de equipes classificadas serão disponibilizadas na página oficial da OBAP: <https://obap.ifsuldeminas.edu.br/>.

## **6. DOS RESULTADOS DA FASE PRESENCIAL**

6.1 O resultado final será calculado da seguinte forma:  $CF = PT + PP$ , sendo:

CF: Classificação Final;

PT: somatório das notas dos 3 (três) estudantes na prova teórica da fase presencial;

PP: nota da prova prática da fase presencial.

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- Será considerada a maior nota da soma das provas práticas;
- Será considerada a maior nota da soma das provas discursivas dos integrantes das equipes.

## **7. DAS PREMIAÇÕES**

### **7.1 FASE VIRTUAL**

7.1.1 Todas as equipes competidoras receberão Certificado de Participação que será enviado no e-mail cadastrado na inscrição, em até 90 dias após a realização da prova.

## **7.2 FASE PRESENCIAL**

7.2.1 Todas as equipes receberão Declaração de Participação em até 3 dias úteis após a realização da fase presencial.

7.2.2 Os certificados de premiação, por equipe e individual, serão enviados no e-mail cadastrado na inscrição, em até 45 dias.

7.2.3 Receberão medalhas as 15 melhores equipes do técnico integrado/concomitante, sendo cinco medalhas de bronze, cinco de prata e cinco de ouro. As cinco equipes com melhor classificação receberão troféus.

7.2.4 Receberão medalhas as 5 melhores equipes do técnico subsequente, sendo 3 medalhas de bronze, uma de prata e uma de ouro. A equipe com melhor classificação receberá troféu.

7.2.5 A premiação individual será destinada aos três estudantes do técnico subsequente e aos cinco estudantes do técnico integrado/concomitante que obtiverem as melhores notas nas provas teóricas (objetiva e discursiva).

## **8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

8.1 Serão abordadas questões gerais abrangendo os seguintes temas:

- Administração, Extensão Rural e Agronegócio;
- Adubação e Fertilidade dos Solos;
- Agricultura Geral;
- Agrimensura e Topografia;
- Agroecologia e Sustentabilidade;
- Agrometeorologia e Climatologia Agrícola;
- Apicultura;
- Avicultura (corte e postura);
- Bovinocultura (corte e leite);
- Cafeicultura;
- Caprinocultura e Ovinocultura;
- Comportamento e Bem-Estar Animal;
- Conservação do Solo;
- Construções Rurais;
- Cultivos Anuais (feijão, soja, arroz, milho, sorgo, algodão e trigo);
- Culturas Semiperenes (cana-de-açúcar e mandioca);
- Cunicultura;
- Desenho Técnico;
- Equinocultura;
- Forragicultura e Pastagens;
- Fruticultura;
- Gênese, Formação e Física dos Solos;
- Gestão Ambiental em Empreendimentos Agropecuários;

- Informática Aplicada à Agropecuária;
- Irrigação, Drenagem e Hidroponia;
- Jardinagem e Paisagismo;
- Máquinas e Implementos Agrícolas;
- Olericultura;
- Piscicultura;
- Produção e Processamento de Alimentos;
- Proteção de Plantas, Controle Fitossanitário;
- Silvicultura;
- Sistema de Plantio Direto;
- Solos e Nutrição de Plantas;
- Suinocultura;
- Zootecnia Geral.

## 9. CALENDÁRIO DA 14ª OBAP

### 9.1 Cronograma para as equipes da competição:

Descrição	Período
Divulgação do edital	31/01/2025
Período de inscrições	03/02 a 05/05/2025
Encontro virtual para esclarecimento de dúvidas do edital com coordenadores pelo canal da Olimpíada	19/02/2025
Publicação da lista das equipes inscritas	07/05/2025
Confirmação de inscrição e envio de <i>login</i> e senha via e-mail.	09/05/2025
Ambientação na Plataforma da OBAP	12 e 13/05/2025
Fase virtual	das 8h do dia 14/05 às 16h59 do dia 15/05/2025 (horário de Brasília)
Período de recurso das questões da fase virtual	até 12h do dia 16/05/2025 (horário de Brasília)
Período de análise dos recursos	até 21/05/2025
Divulgação da lista das equipes classificadas para a fase presencial	27/05/2025



Confirmação de presença das equipes convocadas para a fase presencial*	até 13/06/2025
Divulgação do descritivo das 9 provas práticas que estarão no sorteio	01/07/2025
Encontro virtual com os orientadores das equipes classificadas	16/07/2025
Fase presencial, no IFBaiano <i>Campus</i> Senhor do Bonfim	12 a 16/08/2025
Chegada de todas as equipes no IFBaiano <i>Campus</i> Senhor do Bonfim	12/08/2025 (terça-feira)
Credenciamento, cerimônia de abertura e sorteio das provas práticas no IFBaiano <i>Campus</i> Senhor do Bonfim	12/08/2025 a partir das 17h (horário de Brasília)
Provas teórica e prática no IFBaiano <i>Campus</i> Senhor do Bonfim	13/08/2025 (quarta-feira)
Momento de troca de conhecimentos e acomodação em Petrolina/PE	14/08/2025 (quinta-feira)
Cerimônia de premiação no IFSertãoPernambucano	15/08/2025 (sexta-feira)

*\*Caso a equipe não confirme sua participação até a data estipulada, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificá-la e seguir a lista de equipes classificadas.*

9.2 Os custos de entrada antecipada na acomodação, bem como de saída posterior ao horário estipulado pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade dos participantes, ficando o orientador responsável por essas despesas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, caso seja identificada e comprovada alguma irregularidade, a equipe será notificada e automaticamente desclassificada.

10.2 Dúvidas deverão ser enviadas, **exclusivamente** por e-mail, para [obap@ifsuldeminas.edu.br](mailto:obap@ifsuldeminas.edu.br). Não serão feitos atendimentos por meio de nenhum outro canal de comunicação.

10.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pouso Alegre-MG, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Dias da Rocha  
**Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS**

## **ANEXO I**

### **Formulário de Interposição de Recurso para Questões da Fase Virtual**

Este formulário deverá ser preenchido (digitado) e assinado.

Deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail da OBAP [obap@ifsuldeminas.edu.br](mailto:obap@ifsuldeminas.edu.br) em conformidade com o cronograma do edital.

<b>Formulário de recurso para questão virtual da 14ª OBAP</b>
Nome da equipe:  Instituição:  Nome do orientador:

Enunciado/temática da questão:

Justificativa do recurso:

Cidade/UF, dia, mês e ano.

Assinatura do orientador da equipe

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Carlos Dias da Rocha, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS**, em 30/01/2025 18:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521176

Código de Autenticação: 1dd68c9473



